
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2024-GP

Portaria nº 069/2024-GP Lagoa Nova / RN, 15 de fevereiro de 2024.

“NOMEIA A SENHORA CLÁUDIA GRACIETE MARIA SERAFIM AO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE COMERCIALIZAÇÃO E MERCADO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 759/2022 que “Dispõe sobre reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências e revogando a Lei nº 173/1998”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1070/2022 que “Fica estabelecido os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CLÁUDIA GRACIETE MARIA SERAFIM** ao cargo comissionado de **CHEFE DE COMERCIALIZAÇÃO E MERCADO**, simbologia – **CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária.

Art. 2º Compete ao Chefe de Comercialização e Mercado:

- I - Assessorar o Coordenador agricultura e Pecuária nos assuntos relacionados à sua área de competência;
- II - Acompanhar as atividades da área administrativas relativas ao poder público;
- III - Coordenar o funcionamento do Mercado Público Municipal e Espaço livre de comercialização em geral (Feira Livre);
- IV - Contribuir para o andamento do Planejamento das atividades desta secretaria;
- V - Acompanhar as normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades da população;
- VI - Acompanhar as normas e procedimentos dos funcionários referente à higienização sanitária nas unidades integrantes Mercado Público Municipal e Espaço livre de comercialização em geral (Feira Livre);
- VII - Acompanhar normas e procedimentos administrativos para melhor funcionamento da Secretaria e das unidades integrantes Mercado Público Municipal e Espaço livre de comercialização em geral (Feira Livre);
- VIII - Acompanhar as atividades dos demais funcionários e agentes públicos lotados na unidade integrantes;
- IX - Orientar e supervisionar a execução das atividades de competência do respectivo Departamento;

- X - Verificar as demandas que necessitam resolução;
- XI - Repassar as informações trabalhistas dos funcionários a Coordenadoria Administrativa no período pré-estabelecido;
- XII - Apresentar relatórios quando solicitados do seu Departamento e respectivas Divisões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:3FC1F9A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>